

Plano de Trabalho - SEI nº 44521868/2024/SCC/CAD/DAI-EBSERH

Assunto: **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33459994/2023/SDS/CDSI/DTI-EBSERH**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**
CNPJ: **15.126.437/0001-43**
Nome da autoridade competente: Daniel Beltrammi
Número do CPF: 298.612.298-17
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **CDSI/DTI**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - SEDE Gestão: 26443**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
CNPJ: **83.899.526/0001-82**
Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**
Número do CPF: **216.037.909-34**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Ciência da Informação (CIN)

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153163 - UFSC**
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163 - UFSC**

3. OBJETO:
O objeto do presente projeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela UFSC, com o propósito de viabilizar o projeto de pesquisa, intitulado: "Implantação da Tel Telessaúde (STT) na Rede EBSERH". Isto será realizado através da contratação de serviço especializado de desenvolvimento de software no âmbito da saúde, para prover o desenvolvimento, cus Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT), bem como o apoio à integração ao Sistema de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebser) da Educação (MEC).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	AÇÃO	INDICADOR	ENTREGÁVEIS	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
1 - Viabilização Inicial do Projeto	Desenvolvimento do projeto Interinstitucional;	• Projeto interinstitucional desenvolvido;	<ul style="list-style-type: none"> Documento com a visão do projeto; Relação da Equipe Alocada; Documento com detalhamento dos requisitos; Projeto interinstitucional desenvolvido; Relatório técnico; 	R\$ 900.000,00	12/2023	12/2023
	Contratação de equipe;	• Equipe contratada e alocada;				
	Alocação de equipe técnica;					
	Levantamento de requisitos do SIT-2;	• Documento com os requisitos do módulo de Telerradiologia no SIT-2;				
2 - Desenvolvimento do módulo de Telerradiologia do SIT	Desenvolvimento do projeto do módulo;	• Módulo de Telerradiologia do SIT concluído (MVP);	<ul style="list-style-type: none"> Documento com a especificação do projeto do módulo; Documento com a descrição das tecnologias e metodologias envolvidas; Código-fonte do produto mínimo viável (MVP) do módulo de Telerradiologia do SIT; MVP testado e validado com requisitos; Relatório técnico; 	R\$ 700.000,00	12/2023	03/2024
	Documentação das tecnologias envolvidas;					
	Conjunto de testes e validações internas;					
3 - Evolução tecnológica do módulo de Telerradiologia do SIT	Ciclo de evoluções e melhorias na Telerradiologia do SIT-2;	• Workshop entre UFSC e EBSERH sobre evoluções do módulo;	<ul style="list-style-type: none"> Documento contendo relação de melhorias; Lista de presença do Workshop entre UFSC e EBSERH; Documento com os novos requisitos mapeados; Código-fonte das melhorias no MVP do módulo de Telerradiologia do SIT; Relatório técnico das evoluções tecnológicas; 	R\$ 300.000,00	04/2024	10/2024
	Levantamento de requisitos das evoluções;	• Desenvolvimento de um conjunto de melhorias no módulo do SIT;				
	Desenvolvimento do projeto das evoluções;					
4 - Treinamentos e transferência de conhecimento para equipe técnica	Elaboração de materiais informativos e manuais de sistemas;	• Manual técnico elaborado;	<ul style="list-style-type: none"> Manual técnico do usuário do módulo de Telerradiologia; Lista de presença dos treinamentos realizados; Relatório técnico; 	R\$ 100.000,00	03/2024	02/2025
	Treinamento de usuários;	• Treinamentos realizados;				
	Capacitação de equipe técnica de suporte;					
	Capacitação de equipe técnica de desenvolvimento;					
5 - Elaboração do relatório final da implantação do projeto na EBSERH	Desenvolvimento de um relatório final;	• Relatório Final;	• Relatório Final;	-	04/2025	05/2025

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Laboratório de Telemedicina (LabTelemed) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem longuíssimo histórico no desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento, extens Desde 1999 vem desenvolvendo alternativas a partir de novos modelos, métodos, técnicas e ferramentas, para abordar os grandes problemas do Sistema Único de Saúde. Neste contexto, desde 2 de Telemedicina e Telessaúde (STT). O SIT é uma plataforma tecnológica de apoio à saúde pública, desenvolvida pela UFSC com financiamento do Governo do Estado de Santa Catarina, através (SES-SC), do Ministério da Saúde e outras fontes de fomento. A plataforma tem os módulos de Telediagnóstico, Teleconsultoria, Telerradiologia, Teletendimento e ferramentas de apoio ao proci esta plataforma já está plenamente inserida no contexto da saúde pública catarinense, estando presente em todos os 295 municípios do estado, com mais de 650 pontos de presença. Desde 2021, 001/2021/SINOVA/UFSC, a UFSC vem formando parcerias com o setor público para expansão da utilização do SIT a nível nacional. Neste sentido, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

desde 2022 adotou o STT como seu padrão de Telemedicina e Telessaúde. Desta forma, diante do contexto apresentado, as razões objetivas que justificam são: (1) pela necessidade da Ebserh em telemedicina aos seus pacientes (2) devido a UFSC ser referência na área de Saúde Digital, (3) por ter uma plataforma tecnológica (STT) com mais de 18 anos de histórico de utilização e alcance aprovada e validada no contexto da Ebserh e (5) pela competência técnica-científica da equipe da UFSC na área de Saúde Digital.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais, etc., de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A permissão de execução descentralizada nos termos da Lei nº 8.958/1994, se justifica pela:

Flexibilidade na Gestão: A execução descentralizada permite uma gestão mais flexível e ágil dos recursos, adaptando-se às necessidades específicas de cada projeto ou parceria.
Eficiência e Agilidade: A descentralização pode agilizar os processos administrativos e a tomada de decisões, contribuindo para a eficiência na execução de projetos e na implementação de ações.
Especialização Técnica: A utilização de fundações de apoio ou entidades parceiras especializadas permite aproveitar a expertise técnica dessas instituições, agregando conhecimento e recursos.
Inovação e Pesquisa: A colaboração com entidades externas, como fundações de apoio, pode incentivar a inovação, pesquisa e desenvolvimento, contribuindo para o avanço científico e tecnológico.
Desenvolvimento Regional: A descentralização pode contribuir para o desenvolvimento regional ao fomentar parcerias com entidades locais, estimulando o crescimento econômico e social.
Essas justificativas proporcionam embasamento legal para a utilização da execução descentralizada, visando otimizar a gestão de recursos e promover a efetividade nas ações desenvolvidas por

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - 33.90.39 - (Serviços de terceiros): Taxas administrativas - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	AÇÃO	INDICADOR	ENTREGÁVEIS	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
1 - Viabilização Inicial do Projeto	Desenvolvimento do projeto Interinstitucional;	• Projeto interinstitucional desenvolvido;	• Documento com a visão do projeto; • Relação da Equipe Alocada; • Documento com detalhamento dos requisitos; • Projeto interinstitucional desenvolvido; • Relatório técnico;	R\$ 900.000,00	12/2023	12/2023
	Contratação de equipe;	• Equipe contratada e alocada;				
	Alocação de equipe técnica;	• Documento com os requisitos do módulo de Telerradiologia no STT-2;				
2 - Desenvolvimento do módulo de Telerradiologia do STT	Desenvolvimento do projeto do módulo;	• Módulo de Telerradiologia do STT concluído (MVP);	• Documento com a especificação do projeto do módulo; • Documento com a descrição das tecnologias e metodologias envolvidas; • Código-fonte do produto mínimo viável (MVP) do módulo de Telerradiologia do STT; • MVP testado e validado com requisitos; • Relatório técnico;	R\$ 700.000,00	12/2023	03/2024
	Documentação das tecnologias envolvidas;					
	Conjunto de testes e validações internas;					
3 - Evolução tecnológica do módulo de Telerradiologia do STT	Ciclo de evoluções e melhorias na Telerradiologia do STT-2;	• Workshop entre UFSC e EBSEH sobre evoluções do módulo;	• Documento contendo relação de melhorias; • Lista de presença do Workshop entre UFSC e EBSEH; • Documento com os novos requisitos mapeados; • Código-fonte das melhorias no MVP do módulo de Telerradiologia do STT; • Relatório técnico das evoluções tecnológicas;	R\$ 300.000,00	04/2024	10/2024
	Levantamento de requisitos das evoluções;	• Desenvolvimento de um conjunto de melhorias no módulo do STT;				
	Desenvolvimento do projeto das evoluções;					
4 - Treinamentos e transferência de conhecimento para equipe técnica	Elaboração de materiais informativos e manuais de sistemas;	• Manual técnico elaborado;	• Manual técnico do usuário do módulo de Telerradiologia; • Lista de presença dos treinamentos realizados; • Relatório técnico;	R\$ 100.000,00	03/2024	02/2025
	Treinamento de usuários;	• Treinamentos realizados;				
	Capacitação de equipe técnica de suporte;					
5 - Elaboração do relatório final da implantação do projeto na EBSEH	Capacitação de equipe técnica de desenvolvimento;	• Relatório Final;	• Relatório Final;	-	04/2025	05/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

dez/2023

mar/2024

out/2024

fev/2025

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Serviços de terceiros

12. PROPOSIÇÃO

(Assinado Digitalmente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Responsável pela Unidade Descentralizada
Reitor da UFSC

13. APROVAÇÃO

(assinado digitalmente)

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 05/12/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 05/12/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44521868** e o código CRC **1F111DBC**.

Referência: Processo nº 23477.017507/2023-04 SEI nº 44521868